

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 — Fone: 851.1770 — João Monlevade — MG — CEP 3593

CÂMARA MUNICIPAL
Arquivamento
Fis. 54
MONLEV



11 NOV 1983

PORTARIA Nº 053/83

"Decreta Ponto Facultativo"

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, RESOLVE :

- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de João Monlevade, no dia 14 de novembro de 1983.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 11 dias de novembro de 1983.


ITAMAR GOMES MARTINS

- Presidente da Câmara -